

201717380587477; Natalia Cristiane Viana dos Santos, Matrícula: 201969441237409; Odali de Alencar Herminio, Matrícula: 201917380646603; Patrick da Silva Alves, Matrícula: 201968685409; Tiago Nunes Vicente, Matrícula: 201821030352734; Walmir Tertuliano dos Santos Filho, Matrícula: 201917380645046; Wendel Lima dos Santos, Matrícula: 201822211041003.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, sito na Rua Aguiar Moreira n° 652, Bonsucesso, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33069026, nos termos da Resolução SEEDUC n° 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto n° 43.953/2012, ANO LETIVO DE 2019/2° SEMESTRE: Turma de Origem NEJA-IV02/2015-2°: Antonia Darka Sousa Martins, Matrícula: 201417380431443; ANO LETIVO DE 2021/1° SEMESTRE Turma de Origem NEJA-IV02/2018-2° Beatriz Luna da Silva, Matrícula 201401940428764; Secretária Escolar: Katia Mirreila Vargas Ferreira, designada no DOERJ de 01/03/2013, página 17, 1° coluna, Diretora: Sandra Bittencourt Vasconcellos Amorim, designada no DOERJ de 20/02/2018, página 12, 3° coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Edvania Menezes Nascimento da Silva, ID. 4210922-1; Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves, ID 5099561-8. Processo n° SEI - 030035/000145/2021.

Id: 2346835

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR-METROPOLITANA VI**

CEJA JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO, sito na Praça Argentina, 20, fundos, São Cristóvão, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar n° 33097925, nos termos da Resolução SEEDUC n° 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer n° 254/1980, ANO LETIVO DE 2004: Rogério Rodrigues Rosa, Matrícula 32.098; ANO LETIVO DE 2013: Cristopher dos Santos Tito da Silva, Matrícula 131035000067; ANO LETIVO DE 2021: Agatha da Silva Real Duarte, Matrícula 191035000565. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer n° 254/1980, ANO LETIVO 2012: Antonia Patrícia Melo Barroso, Matrícula 296/06; ANO LETIVO DE 2019: Sidney Santos Marinho, Matrícula 182035000476; ANO LETIVO DE 2021: Andeive André da Silva, Matrícula 172035000237; Caroline Vieira Soares, Matrícula 202035000095; Debora Brito Camillo, Matrícula 202035000057; Francisca Adelina Lima Farias, Matrícula 182035000467; Gabriel Luiz de Almeida Rodrigues, Matrícula 142035000218; Luana Rodrigues dos Santos, Matrícula 132035000556; Luísa Secco de Almeida dos Santos, Matrícula 202035000220; Manuella Nunes Pinto, Matrícula 202035000059; Maria de Fatima Mateus Balbino, Matrícula 172035000413; Maurício Lopes Cunha, Matrícula 192035000526; Michelle Conceição da Rocha, Matrícula 202035000262; Rafaella Meirelles Oliveira, Matrícula 202035000082; Rebeca Santos Freire, Matrícula 172035000409; Renato Brito Camilo, Matrícula 172035000253; Soraiá Marraiane Lima da Silva, Matrícula 142035000551; Talita da Silveira de Souza, Matrícula 202035000228; Verena Monteiro Mendes da Silva, Matrícula 212035000089. Secretário Escolar: Marcos Fernando Póvoa de Carvalho designado no DOERJ de 06/10/2021, página 21, 2ª coluna. Diretora: Luciana de Oliveira Gavioli, designada no DOERJ de 01/04/2011, página 12, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Caclida de Souza de Almeida, ID. 43697089 e Andreia Barros Vancini, ID. 44291566. Processo n° SEI 030038/000011/2021.

Id: 2347042

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR-METROPOLITANA VI**

COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO EYER

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO EYER, sito na Rua Alberto Pasqualini n° 455, Pechincha, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar n° 3304487, nos termos da Resolução SEEDUC n° 5469/2016, torna pública a relação nominal dos concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução CC n° 55 de 12/12/2007, no ANO LETIVO de 2015/1° SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Grazielle Oliveira de Azevedo, Matrícula 201169440258487; no ANO LETIVO de 2015/2° SEMESTRE, Turma NEJA-IV02: Felipe Conceição de Oliveira, Matrícula 201201920277610; no ANO LETIVO de 2021/1° SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Ana Carla Pereira da Silva, Matrícula 201901750312831; Carlos Alberto Graciano Junior, Matrícula 201901750314611; Elisio Viana Junior, Matrícula 201901750313488; Fabiana do Espírito Santo Lima, Matrícula 201101750219642; Genesis Brito de Góes, Matrícula 200901610493674; Ilma Barbosa, Matrícula 201001710040300; Lindalva Lemos Monteiro, Matrícula 201901750316071; Lucia Elaine Soares de Castro, Matrícula 201901750310543; Miriam de Oliveira da Silva, Matrícula 201901750317122; Osni Rodrigues Fonseca, Matrícula 201901750317810, Rebeca dos Santos Araujo Silva, Matrícula 201201580199707, Roseane Araújo da Silva, Matrícula 201901750311000; Wellington de Araujo Peixoto, Matrícula 201369080367169. Secretário Escolar: Eduardo Gil dos Santos Duarte, designado no DOERJ de 06/03/2018, página14, 2ªcoluna. Diretora: Rosane Peixoto Pinheiro, designada no DOERJ de 19/02/2015, página 15, 3ªcoluna. Servidores que autorizaram a publicação: Luciene Maia da Costa, ID: 4122176-1, Andreia Pereira Fidelis, ID: 4368458-0. Processo n° SEI 030038/000011/2021.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 06/02/2013
PÁGINA 42 - 3ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ano: 2010/ 1° SEMESTRE, Turma de Origem: JA-3002/1° SEMESTRE/2010
Onde se lê: 01- Vanderlei Moreira da Silva
Leia-se: 01- Vanderlei Moreira Silva, Matrícula 201001750173311

D.O. DE 29/07/2016
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ano: 2015/ 1° SEMESTRE, Turma de Origem: NEJA 01-IV/1° SEMESTRE/2015
Onde se lê: 01- Karla Barbara Oliveira de Paiva
Leia-se: 01- Karla Barbara Oliveira de Paiva Sales, Matrícula 201101720192339

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ano: 2015/ 1° SEMESTRE, Turma de Origem:NEJA 02-IV/1° SEMESTRE/2015
Onde se lê: 01- Jorge Antonio de Oliveira
Leia-se: 01- Jorge Antonio de Oliveira Patrocínio, Matrícula 200901750110573
Processo n° SEI 030038/000011/2021.

Id: 2347043

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR-METROPOLITANA VI**

COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAMPOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAMPOS, sito à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 175, Grajaú, Município de Rio de Janeiro, Censo Escolar n° 33067783, nos termos da Resolução SEEDUC n° 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto n° 43.723, de 17/08/2012, no ANO LETIVO DE 2021 - 1° SEMESTRE, Turma NEJA

IV-01: Ana Regina Cabral, Matrícula 201915290512482; Andréa dos Santos Rodrigues, Matrícula 201915290510943; Catia Regina Pereira da Silva, Matrícula 201014920112261; Elisângela Ferreira da Silva, Matrícula 201915290501448; Erica Sabrina de Sousa Ribeiro, Matrícula 200915340027250; Erick Patrick Feitosa do Nascimento Matrícula 201915290501110; Fernanda Ferreira Matias Gonçalves, Matrícula 201817240742387; Flávia Alessandra de Souza Ferreira, Matrícula 200915210048053; Irlana de Souza Carvalho, Matrícula 201915290499281; João Victor Santos Ximenes, Matrícula 201715301110684; Leilaine da Silva Bahia, Matrícula 201415210623760; Maria de Lourdes Gomes Botelho, Matrícula 201415390244097; Maria Julia Dantas da Conceição, Matrícula 201515300915341; Mayara Machado Ribeiro de Araujo Terto, Matrícula 201114940067314; Monique de Jesus Araujo da Silva, Matrícula 201969901026376; Naiara Alves Vaz da Silva, Matrícula 201069210158220; Neuraci Elias dos Reis, Matrícula 201915290512997; Roana Rodrigues de Mesquita, Matrícula 201715340683290; Sthefane Vieira da Silva, Matrícula 201915290501790. Turma NEJA IV-02: Cristiano Vieira da Silva, Matrícula 201915290514345; Fernanda Nascimento Geraldino, Matrícula 201115090075479; Francisco Canindé Ferreira da Silva, Matrícula 201615290437821; Raphael Marques Rodrigues, Matrícula 201615290451816; Thainara Silva Araujo, Matrícula 200915090043882; Vitor Vieira de Araújo, Matrícula 201615290442231; CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEDUC n°4733 de 01 de novembro de 2011, NO ANO LETIVO DE 2014/2° Semestre, Turma PAEM-M4-01: Anderson da Costa Montim, Matrícula 201014920113071. Secretário Escolar: Antonio Daniel da Silva, designado no DOERJ de 30/07/2018, página 23, 1ª coluna. Diretora Adjunta: Renata Roldão de Abreu e Lima, designada no DOERJ de 27/08/2018, página 14, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Elaine Miranda dos Santos, ID. 4326427-1 e Marli Cícera de Souza, ID. 4429162-0. Processo n° SEI 030038/000011/2021.

Id: 2347044

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE DE Prótese, ÁREA de Clínica Odontológica, CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** a candidata **CAROLINA NORONHA FERRAZ DE ARRUDA**, 3ª classificada, a comparecer em data a ser informada por e-mail, à sala T-115, Térreo, Bloco F do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. SEI n° E-26/007/1278/2019.

Id: 2347029

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO**

EDITAL

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, **FELIPE RAMOS BRAGA**, CPF n° 113.351.257-79, para entrar em contato através do e-mail cocalc@spp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo n° SEI-260007/008235/2021 de Encerramento de Folha, por falecimento, de VITOR RAMOS BRAGA.

Id: 2347085

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, torna público que a data de abertura do certame relativo ao Pregão Eletrônico n° 003/CENTRAL/2021, cujo objeto é a Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos, com total submissão ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CENTRAL, à Lei Federal n° 13.303/2016, e ao Termo de Referência fica adiada para o dia 25/10/2021 às 14:00 horas. Processo n° SEI-100006/000471/2020.

Id: 2347362

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO: CONTRATO N° 002/2021. PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica do Rio de Janeiro - PESH, atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e elaboração de estudo de alternativas para o abastecimento hídrico da porção Leste da Baía de Guanabara, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **VALOR:** R\$ 1.681.615,93 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir de sua assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo n° SEI-070026/000681/2020. *Omitido no D.O. de 01.10.2021.

Id: 2347204

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal - TCRF n.º 020/2021. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a empresa LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S/A. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal em consonância com o disposto na Lei Estadual n° 6.572/2013, alterada pela Lei Estadual n° 7.061/2015, com a Resolução Conjunta SEAS/INEA n° 23/2020 e com a Resolução SEAS n° 12/2019, mediante o depósito da quantia de R\$ 241.894,14 (duzentos e quarenta

e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área exigida de 2,8 ha, pela COMPROMISSADA, no Fundo da Mata Atlântica. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. n° SEI-070002/002965/2021.

Id: 2347190

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Acordo Setorial de Logística Reversa de Baterias Inservíveis de Chumbo Ácido. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL - IBER. **OBJETO:** Este Acordo Setorial tem por objeto a estruturação e a implementação do sistema de logística reversa de baterias inservíveis de chumbo ácido, doravante denominado Sistema, consoante os deveres previstos na Cláusula Terceira. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Acordo Setorial vigorará pelo prazo de quatro anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de Termo Aditivo, para assegurar o integral cumprimento do seu objeto. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. n° SEI-070026/000864/2021. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/10/2021.

Id: 2347031

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA
DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, por erro de digitação, no Edital (documento SEI 22011724), torna pública a Errata n° 1 ao Edital de Licitação SEAS/UEPSAM n° 001/2021. Processo n° SEI-070026/000370/2021.

onde se lê:

"Edital n° 002/2021 - SEAS/UEPSAM".

Leia-se:

"Edital n° 001/2021 - SEAS/UEPSAM".

De modo a compatibilizar o edital com o disposto no art. 41, § 1º, da Lei 8666/1993,

Onde se lê:

1.5.1 Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pelo Presidente da Comissão de Licitação, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

Leia-se:

1.5.1 Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pelo Presidente da Comissão de Licitação, nos termos do 41, §1º, da Lei Federal n° 8666/1993, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (até) dias, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

Em virtude da reanálise dos cálculos, no edital (documento SEI 22011724),

Onde se lê:

"5.1 O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo III - Orçamento) referente ao mês de janeiro/2021 é de R\$ 54.912.356,93 (cinquenta e quatro milhões novecentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

Leia-se:

"5.1 O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo III - Orçamento) referente ao mês de janeiro/2021 é de R\$ 54.917.466,51 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Em virtude da alteração supra no edital (documento SEI 22011724),

Onde se lê:

9.4.4 Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 5.491.235,69 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) relativo ao valor estimado para a contratação.

Leia-se:

9.4.4 Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$ 5.491.746,65 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) relativo ao valor estimado para a contratação.

Procedo, ainda, com vistas a adequar o BDI à sistemática do Acórdão n° 2622/2013 do TCU, a alteração da cláusula 10.2.3.1 do Edital de Licitação n° 001/2021. Por essa razão,

Onde se lê:

10.2.3.1 A Composição Analítica do BDI deverá ser apresentada, conforme modelos disponibilizados pela Comissão Especial de Licitação (Anexo VIII), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

Leia-se:

10.2.3.1 A Composição Analítica do BDI deverá ser apresentada, conforme modelos disponibilizados pela Comissão Especial de Licitação (ANEXO VIII - PARTE 3), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

Por fim, em virtude do Parecer 23157186, aprovado pelo parecer constante no documento SEI 23330784 e visando pelo Parecer 23380316, que determinou a exclusão do item 9.3.4 do Edital de Licitação SEAS/UEPSAM n° 001/2021, torna-se pública que não será exigida no certame o Acervo Técnico em nome da pessoa jurídica licitante.

Por conseguinte, ficam alterados os anexos III, VII, VIII (Partes I e II), inclusos os Anexos VIII (Partes III), e XVII, com a respectiva alteração no sítio eletrônico do PSAM.

Fica redesignada a licitação para o dia 30/11/2021 às 11h, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2347144

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA torna público que fará realizar a licitação a seguir:

CONCORRÊNCIA NACIONAL 007/2021.

OBJETO: "Apoio técnico e supervisão aos laboratórios do inea, para manutenção dos equipamentos, fornecimento de insumos e disponibi-